PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2024.

Ofício nº 13037/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 451/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 451/2024, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 1285/2024-GP, de 16 de dezembro de 2024, dessa Casa de Leis, sobre a COART, informamos que, a Lei nº 5357, de 27 de dezembro de 2023, autoriza a desafetação de imóveis públicos para fins de alienação dos lotes 10.1.45.01.0302 (Matrícula 8262/1º Ofício) e 10.1.45.01.0212 (Matrícula 26.410/1º Ofício). Considerando o fim do presente mandato do Executivo, não há tempo hábil para andamento ou trâmites do processo, portanto, caberá à gestão de 2025 à 2028 a tomada de decisão com relação a previsão de reutilização do referido bem público.

Ademais, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio do Memorando nº 69865, de 10 de dezembro de 2024; da Secretaria Municipal de Obras, por meio do Memorando nº 70466, de 12 de dezembro de 2024 e da Diretoria de Patrimônio, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, por meio do Memorando nº 69741, de 10 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato - **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2df2e164-d32c-48eb-9b6a-d7723d487fb1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2024.

Ofício nº 13037/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 451/2024**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2df2e164-d32c-48eb-9b6a-d7723d487fb1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	**Data:** 10/12/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 69865/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 451/2024	

Senhora Diretora,

Referente ao REQUERIMENTO Nº 451/2024, da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, quanto ao que cabe à SMSP (questionamento 5), informo que na Rua Quintino Bocaiúva, 462, onde funcionava a Cooperativa de Artesanato da Região Oeste e Sudoeste do Paraná – COART, não há mais construção a ser cuidada, pois era de madeira, com parte em estado avançado de decomposição, e atualmente já restando apenas algumas paredes de alvenaria e restos de madeira basicamente inservíveis.

Conforme informação informalmente recebida, “a COART iniciou os trâmites de entrega do próprio à Prefeitura em outubro deste ano, sendo efetivada numa sexta-feira, e dois dias depois vândalos já tinham invadido e levado a ficar da forma como está”.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Marcos Antonio Jahnke - **Secretário Municipal de Segurança Pública**

Este documento foi assinado eletronicamente por MARCOS ANTONIO JAHNKE.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2262e763-0321-4867-9b5a-6f7723d4f7f94.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **69.865/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 451/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b26d7fb3-0b21-4cf7-9b58-66bcaa1c6b94
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
b26d7fb3-0b21-4cf7-9b58-66bcaa1c6b94

Hash do Documento

E53EF5D487B87BE97B0CBE832294EE5C982E1A807A03ACB131B4BA41EB86CADE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2024 é(são) :

MARCOS ANTONIO JAHNKE (Signatário) - CPF: ***23070920** em 11/12/2024 12:03:15 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2df2e164-d32c-48eb-9b6a-d7723d487fb1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMOB - SECRETARIA DE OBRAS	**Data:** 12/12/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 70466/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 451/2024	

Prezados,

Conforme vistoria realizada *in loco (relatório anexo)*, constatou-se que o empreendimento encontra-se todo demolido, sendo assim não será feito serviços de tapume neste local, pois não temos mão de obra e equipamentos para este fim.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**

Este documento foi assinado eletronicamente por Luis Cezar Furlan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2f02e1f29-d925-4839-9bca-57729d487281.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMOB/DIOB - DIRETORIA DE OBRAS	**Data:** 12/12/2024
Destinatário:	SMOB/DIOB - DIRETORIA DE OBRAS.	**Número:** 70461/2024
Assunto:	INFORMATIVO COART	

Após visita ao espaço da antiga COART, imóvel localizado na Av Juscelino Kubitschek esquina com Quintino Bocaiuva, conforme solicitado através do memorando N° 63591/2024.

Constatou-se que o local encontra-se parcialmente demolido, sendo impossível reutilização do espaço para outros órgãos municipais, e até mesmo inviável o reaproveitamento da estrutura.





Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible].
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/[illegible] e utilize o código [illegible].

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
LEONARDO TOFFOLI FALK

Este documento foi assinado eletronicamente por LEONARDO TOFFOLI FALK.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **70.461/2024**

Assunto: **INFORMATIVO COART**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=08607b2e-914f-4332-a46e-a2fbde43ca89

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
08607b2e-914f-4332-a46e-a2fbde43ca89

Hash do Documento

5805802BC743DCA5F4EC9172AA7AAB3B06393D1957831497534A1BF046F7B00E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2024 é(são) :

LEONARDO TOFFOLI FALK (Signatário) - CPF: ***77561902** em 12/12/2024 13:10:26 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEONARDO TOFFOLI FALK.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08607b2e-914f-4332-a46e-a2fbde43ca89.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **70.466/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 451/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=93d01229-0950-4392-8ecc-5f1d9dbe328d

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
93d01229-0950-4392-8ecc-5f1d9dbe328d

Hash do Documento

4C768C908BB330537DC89E6DCD4F8ABA33DE77287B519328B085F029AB3B3864

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 70461-2024.pdf - **30598209-ecbc-451b-af14-b966e7879dc1**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2024 é(são) :

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 13/12/2024 9:43:22 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2df2e164-d32c-48eb-9b6a-d7723d487fb1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	**Data:** 10/12/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 69741/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 451/2024	

Prezados,

Seguem informações referentes a COART, conforme solicitado pelo Requerimento 451/2024.

1. A DIPA foi informada da desocupação do imóvel pelo MI 57957/2024.

2. Não havia móveis e objetos de propriedade do município no local.

3. O MI 63591/2024 solicita a SMSP intensificação das rondas no local.

4. Os lotes 10.1.45.01.0302 (matrícula 8262/1°) e 10.1.45.01.0212 (matrícula 26.410/1°) estão inclusos na Lei n° 5357/2023 (autorização para desafetação de imóveis públicos para fins de alienação). Para informações referentes à previsão de uso, sugerimos consulta ao Gabinete.

5. Consultar a Guarda Municipal.

Sendo o que tínhamos a informar,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Mônica Cristina de Castro - Divisão de Bens Imóveis

MARCELO LUIZ SANTI - Supervisor de Patrimônio e Almoxarifado

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Secretário Municipal da Administração**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2752e569-d32c-48e1-9b6a-d7a63d48c7b15.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **69.741/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 451/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=975de599-a4bc-4a19-84ec-12a6d78c7015
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
975de599-a4bc-4a19-84ec-12a6d78c7015

Hash do Documento

D526BC60D4B3EA4E29BA3AC3C6EAAEA3C3D7522A76D1A9C95F40E127BFED3549

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 57957/2024.pdf - **e26a0b22-ad84-4adb-beba-d4eda21f6742**
MEMORANDO INTERNO- Nº 63591/2024.pdf - **7a46698d-b591-4635-8522-ddce2e36bd52**
MATRÍCULA 8262 LOTE 10.1.45.01.0302.pdf - **67cdd0fe-25e9-4be7-bb51-a1e631fd98ed**
MATRÍCULA 26410 LOTE 10.1.45.01.0279.pdf - **0e5e0ec8-131c-4f58-b85f-7798c85817ee**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/12/2024 é(são) :

MÔNICA CRISTINA DE CASTRO (Signatário) - CPF: ***43938909** em 10/12/2024 10:55:04 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

MARCELO LUIZ SANTI (Signatário) - CPF: ***93659991** em 10/12/2024 12:02:50 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 10/12/2024 11:31:14 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2df2e164-d32c-48eb-9b6a-d7723d487fb1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	GAB - GABINETE DO PREFEITO	**Data:** 16/10/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO.	**Número:** 57957/2024
Assunto:	ENCAMINHA-SE OFÍCIO COART	

Senhor Diretor:

Haja visto o recebimento do Oficio, cuja cópia segue anexo, da Cooperativa de Artesanato da Região do Oeste - COART, que trata da entrega da chave, ou seja, a devolução do espaço utilizado pela mesma.

Sendo assim, encaminha-se para conhecimento e demais providencias que se faz necessária.

Informamos ainda, que conforme informação da Sr. Nilse, Presidente, iriam formalizar o documento via GIIG.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Andreia Nagel Engler
Diretora de Gabinete

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2df2e164-d32c-48eb-9b6a-d7723d487fb1.

coart
Cooperativa de Artesanato da Região Oeste/Sudoeste do Paraná

Foz do Iguaçu, 14 de outubro de 2024.

Ao
Sr. Francisco Noroeste Martins Guimarães
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu
Nesta

Assunto: Devolução do espaço da COART.

Prezado Senhor,

A COART, Cooperativa de Artesanato da Região Oeste e Sudoeste do Paraná, esteve, por 46 anos localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nr.462, local, cedido pela Prefeitura, em que, durante esse período, contribuiu para o desenvolvimento e propagação da cultura no setor artesanal, participando ativamente de diversas ações, entre elas, a FARTAL.

Atualmente, a COART continua com diversas atividades, muitas delas, em parceria com a Fundação Cultural, para cumprir com sua missão que é promover o aperfeiçoamento do artesanato com representatividade cultural local e, ao mesmo tempo, gerando renda aos associados com a comercialização de seus artesanatos na loja COART, no CRV de Itaipu.

Nos últimos anos, porém, por questão estrutural e outras, o espaço no centro da cidade ficou inviável para a continuidade das atividades da Cooperativa. Sendo assim, formalizamos que, em 30 dias, será feita a devolução do espaço à Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, com a entrega das chaves.

Agradecemos por termos tido a oportunidade de trabalhar e contribuir com todos os cooperados durante esses 46 anos, fortalecendo a Cooperativa, bem como a todos os envolvidos. Continuaremos nosso trabalho de fortalecer a cultura de nosso local por meio do artesanato de qualidade com valor cultural agregado.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
NILSE MOGNOL
Data: 14/10/2024 07:20:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nilse Mognol
Presidente – COART

Rua Quintino Bocaiuva, 462 – Esq. Av. JK – Foz do Iguaçu / PR
Fone: (45) 3523-5518 E-mail: coartpr@yahoo.com.br
CNPJ: 77.944.817/0001-42

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2df2e164-d32c-48eb-9b6a-d7723d487fb1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	**Data:** 11/11/2024
Destinatário:	SMOB - SECRETARIA DE OBRAS; SMSP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.	**Número:** 63591/2024
Assunto:	SOLICITA FECHAMENTO E INTENSIFICAÇÃO DE RONDA	

Senhor Secretário,

Considerando a desocupação por parte da Entidade COART, , do imóvel localizado na Av. JK. esquina com a Quintino Bocaiuva, antigo XISCÃO.

Considerando que esta SMAD/Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado realizou o recebimento das chaves do imóvel para futura destinação a outro órgão;

Considerando o risco de invasão e depredação do imóvel, solicitamos:

À SMOB, seja providenciado o fechamento de todos os acessos ao imóvel, tais como janelas, vãos de ar condicionado, etc., com tapumes ou material semelhante, visando coibir invasões e depredação.

A SMSP, Para que seja intensificado as rondas no local do imóvel.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Pedro Henrique Mariano de Faria - Diretor de Patrimônio e Almoxarifado

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Secretário Municipal da Administração**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2df2e164-d32c-48eb-9b6a-d7723d487fb1.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 084582.2.0008262-77

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇÚ - PR.
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1335
Fone 72-1009 - 72-2234
TITULAR:
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
C P F 004-147519

REGISTRO GERAL

FICHA "001"

MATRÍCULA Nº 8262

RUBRICA

Lote de terras urbano nº08(oito), da quadra nº09(nove), da Zona C, situado neste cidade, neste município e comarca, com a área de/ 1.800,00m2(hum mil e oitocentos metros quadrados), compreendido - dentro das seguintes divisas e confrontações:ao Norte, limita-se / por uma linha reta e seca de 30,00metros no rumo de 84º22'NE, confrontando com o alinhamento predial da Rua Quintino Bocaiuva; ao / Sul, limita-se por uma linha reta e seca de 30,00metros no rumo de 84º22'NE, confrontando com o lote nº09(nove); a Leste, limita-se / por uma linha reta e seca de 60,00metros no rumo de 03º48'NW, confrontando com a Rua Major Raul de Mattos; e a Oeste, limita-se por uma linha reta e seca de 60,00metros, no rumo de 03º48'NW, confrontando com o lote nº06(seis); Tudo de conformidade com a Certidão E expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 13 de julho de 1977. Havido pela transcrição nº14.671, do livro nº3-N, deste Ofício. As partes assumem inteira responsabilidades pelas declarações das metragens, divisas, confrontações e área do imóvel, nos termos do artigo 21, parágrafo 1º, do Provimento nº260, da Corregedoria / Geral da Justiça do Estado do Parana. O referido é verdade e dou / fé. Foz do Iguaçu, 17 de novembro de 1977.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO BUBA JUNIOR e sua espôsa Sra.MYRIAM IRENE JACOBS BUBA, brasileiros, casados, ele engenheiro civil, portador/ da carteira de identidade RG.nº122.074-Pr., ela do lar,portadora / da carteira de identidade RG.nº239.191-Pr., inscritos no CPF.MF.nº. 004.141.669-49,residentes e domiciliados na cidade de Curitiba,Pr.

R=01/ 8262 - DESAPROPRIADO o imóvel da presente matrícula, em favor do MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito - público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CGC.MF.nº77769 990/0001-40, no ato, representado pelo seu Prefeito Municipal Engº Clovis Cunha Vianna, brasileiro, casado, engenheiro civil, porta-- dor da carteira de identidade nº1G.176999, expedida pelo Ministé-- rio do Exército e CPF.MF.nº002.172.129, residente e domiciliado / nesta cidade, por Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada às fls.015vº, do livro nº54-N, em data de 01 de agôsto de 1977, nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, Sr.Carlos Luiz Sam ways, pelo valor de Cr$1.152.000,00(hum milhão, cento e cinquenta/ e dois mil cruzeiros), não havendo condições, sendo que o imóvel / da presente matrícula, foi declarado de utilidade pública para / fins de desapropriação amigável, de conformidade com o Decreto Municipal nº1.712, de 22 de setembro de 1975. A presenta transação / está isenta do pagamento do imposto de transmissão inter-vivos e outras tributações incidentes em operações desta natureza de conformidade com o Artigo 19, parágrafo III letra "A" da Constituição da República Federativa do Brasil.Demais condições, constantes da escritura.D/Cr$820,00.O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 17 de novembro de 1977.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:

CONTINUAÇÃO

EM BRANCO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,40

SEGUE

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2df2e164-d32c-48eb-9b6a-d7723d487fb1.
SOLICITADO POR: PREFEITURA -SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.060-** DATA: 23/05/2024 11:40:21 - VALOR: R$ 15,40

CONTINUAÇÃO

AV-02/8.262::- (Protocolo 198381 - em 14/02/2024) - **AVERBAÇÃO DE DESAFETAÇÃO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com Ofício nº295/24-SMAD/DVAPO-DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, expedido ela Prefeitura Municipal desta cidade, datado de 15 de janeiro de 2024, com base na Lei nº5.357, de 27/12/2023 e Decreto nº32.214, de 126/01/2024, **fica o imóvel da presente desafetado de sua primitiva condição de bem indisponível, passando a categoria de bens disponível, cujo imóvel se destina a alienação e/ou conversão.** (Arq.nº**2024/197805**). (Arq.nº**2024/198381**). Selo de Fiscalização: SFRI2.U5v7v.M3zs9-3WWat.F474q. Custas-R$ 87,26/315 VRC + Fundep= R$ 4,37 + Funrejus 25%= R$ 21,82. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2024. -.-.-.-JT/.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,40

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2df2e164-d32c-48eb-9b6a-d7723d487fb1.

SOLICITADO POR: PREFEITURA -SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.060-** DATA: 23/05/2024 11:40:21 - VALOR: R$ 15,40

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 084582.2.0026410-50

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
C P F 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 26.410

RUBRICA

Lote Urbano nº06(seis), da Quadra nº09(nove), da Zona "C", situado nesta Cidade, Município e Comarca, com as dimensões de 30,00x60,00 metros, ou sejam 1.800,00m2(hum mil e oitocentos metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando:- ao Norte, limita-se por uma linha reta e seca de 30,00ms. no rumo de 84º 22' NE, confronta com o alinhamento predial da Rua Quintino Bocaiuva; ao Sul, limita-se por uma linha reta e seca de 30,00ms. no rumo de 84º 22' NE, confronta com o lote nº07; a Leste, limita-se por uma linha reta e seca de 60,00ms. no rumo de 03º 48' NW, confronta com o lote nº08; e a Oeste limita-se por uma linha reta e seca de 60,00ms. no rumo de 03º 48' NW, confronta com o lote nº4. As partes assumem inteira responsabilidade pela atualização das confrontações, área, limites e divisas de confomidade com o Provimento nº260, Art. 21, § 1º do Provimento nº260, da Comegedoria Geral de Justiça deste Estado. Havido pela transcrição nº3.603, do 1º3-D, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 16 de agosto de 1985.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

PROPRIETÁRIO:- FRANCISCO BUBA JUNIOR e sua mulher MYRIAM IRENE JACOBS BUBA, brasileiros, casados, ele engenheiro civil, portador da CI. sob nº122.074, filho de Francisco Buba e Genia Buba; e ela - do lar, portadora da C.I. sob nº239.191-PR, e inscritos no CPF. - sob nº004.141.669-49, ambos residentes em Curitiba-PR.-.-.-.-.-.-.-.-

R-01/ 26.410 :- DESAPROPRIADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC. - do MF. sob nº77.769.990/0001-40, por Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada às fls.98vº,do livro nº62-N, em data de/ 1º de agosto de 1977, nas notas do 2ºTabelião desta Cidade, Sr.Carlos Luiz Samways, pelo valor de Cr$2.786.822(dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros).Não havendo condições. Isendo da apresentação da Sisa. C - 1,200VRC ou Cr$116,782; Estado Cr$23.356; CPC Cr$5.839. O referido é verdade e - dou fé. Foz do Iguaçu, 16 de agosto de 1985.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-MHG

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR JURÍDICO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça.
O REFERIDO É VERDADE.
Foz do Iguaçu 14/02/2024

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº -26.410-

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmmf.pr.gov.br/prsidpublico/verificar e utilize o código 2dfb...e-d7723d407fb1.

SOLICITADO POR: PREFEITURA -SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.060-** DATA: 23/05/2024 11:39:18 - VALOR: R$ 15,40

CONTINUAÇÃO

EM BRANCO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,40

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SEGUE

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/siupublico/verificar e utilize o código 2d2e164-d32c-4[illegible]6a-d7723d487fb1.

SOLICITADO POR: PREFEITURA -SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.060-** DATA: 23/05/2024 11:39:18 - VALOR: R$ 15,40

CONTINUAÇÃO

AV-02/26.410:- (Protocolo 198381 - em 14/02/2024) - **AVERBAÇÃO DE DESAFETAÇÃO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com Ofício nº295/24-SMAD/DVAPO-DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, expedido ela Prefeitura Municipal desta cidade, datado de 15 de janeiro de 2024, com base na Lei nº5.357, de 27/12/2023 e Decreto nº32.214, de 126/01/2024, **fica o imóvel da presente desafetado de sua primitiva condição de bem indisponível, passando a categoria de bens disponível, cujo imóvel se destina a alienação e/ou conversão.** (Arq.nº**2024/197805**). (Arq.nº**2024/198381**). Selo de Fiscalização: SFRI2.U5k7v.M3zs9-4W3at.F474q. Custas-R$ 87,26/315 VRC + Fundep= R$ 4,37 + Funrejus 25%= R$ 21,82. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2024.- .-.-.-.-.-//.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,40

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SEGUE

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 13/12/2024 11:46

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 13/12/2024 04:11

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2df2e164-d32c-48eb-9b6a-d7723d487fb1.

SOLICITADO POR: PREFEITURA -SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.060-** DATA: 23/05/2024 11:39:18 - VALOR: R$ 15,40

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **13.037/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 451/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2df2e164-d32c-48eb-9b6a-d7723d487fb1

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2df2e164-d32c-48eb-9b6a-d7723d487fb1

Hash do Documento

06D8B11855F9EA1EA42AAFF933D0DE4CEA5BA768DFCC526837A883E56186EDD2

Anexos

REQ 451-2024.pdf - **db6401fc-db34-4a5b-875a-6a520ed837f2**
RESPOSTA REQ 451-2024 - FOLHA DE DESPACHO REQUERIMENTO 451 24 KALITO - GAB - ANEXO 1.pdf - **0ee6b248-1997-466d-ac8a-be2b13c81ebd**
RESPOSTA REQ 451-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 70027-2024 - GAB.pdf - **310d1c7c-3a20-41e6-a256-d9d08c592cfa**
RESPOSTA REQ 451-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 69865-2024 - SMSP.pdf - **b0582903-2ec3-4a32-bc03-a4a127774d3c**
RESPOSTA REQ 451-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 70466-2024 - SMOB.pdf - **3f95be75-a6a1-4731-8477-b4d766c3ab36**
RESPOSTA REQ 451-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 69741-2024 - DIPA.pdf - **d3b469ea-9320-474c-b455-cd161603d0fe**
RESPOSTA REQ 451-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 57957-2024 - GAB PARA SMAD.pdf - **0b1150ff-8704-4e0c-b960-c601bd28e2a9**
RESPOSTA REQ 451-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 63591-2024 - DIPA PARA SMOB-SMSP.pdf - **b29efbad-7990-4cdd-b4f8-ba153906af51**
RESPOSTA REQ 451-2024 - MATRÍCULA 8262 - PMFI - DIPA.pdf - **3e4fedff-d0ce-4eb2-af09-c3d6a03db56d**
RESPOSTA REQ 451-2024 - MATRÍCULA 26410 - PMFI - DIPA.pdf - **886831ba-4ae5-42b2-97f4-361f689d064b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 13/12/2024 11:46:38 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 13/12/2024 16:11:24 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.